

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 2620/2022 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS À POPULAÇÃO. INTERESSADO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DA SEPLAN. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA - MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **2620/2022**, que tem como interessado a **Secretaria de Infraestrutura através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, cujo objeto é **Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de primeira linha para manutenção preventiva de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura nos serviços à população**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2023**, com critério de julgamento - menor preço por item.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*", apresenta a

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município

análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **2620/2022**;
- Solicitação de despesa pela Secretaria Municipal de Infraestrutura através da SEPLAN, contendo as especificações dos objetos;
- Portaria de designação do secretário requerente;
- Termo de Referência;
- Autorização para realização de pesquisa de preços;
- Cotação;
- Solicitação de dotação orçamentária;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa – Recursos Ordinários;
- Autorização de abertura de processo licitatório, feito por autoridade competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Ato de nomeação da Pregoeira e Equipe de Apoio;
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458, opinando pelo prosseguimento do processo e no

qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;

- Parecer do Controle Interno com portaria de nomeação da Controladora anexado junto aos autos;
- Edital PE nº 21/2023;
- Publicações do aviso de licitação em:
 - DOM 20/03/2023
 - DOE 20/03/2023
 - DOU 21/03/2023
 - BLL Compras 20/03/2023
- Propostas;
- Ata de sessão – disputa;
- Vencedores do processo – disputa;
- Documentos de habilitação;
- Ata de sessão – adjudicação;
- Vencedores do processo – adjudicação – dando o objeto a empresa:
 - ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.746.723/0001-19;
- Solicitação de análise e parecer técnico.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, tendo em vista o cumprimento das exigências legais, manifesto-me pelo prosseguimento do feito, para a realização da homologação.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 25 de abril de 2023.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021